CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 10

de 14 de janeiro de 2021

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 721.398,68

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA:

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

R$721.398,68, para reforço da(s)seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	8.860,88
02.01.04.123.0052.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	208.647,32
0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.030-339035-Serviços de Consultoria	71.600,04
05.01.04.122.0022.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	18.029,80
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisic	3.081,78
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.15.122.0262.096-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	48.556,84
09.01.15.451.0262.101-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	254.225,78
09.01.25.752.0262.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juric	65.094,00
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.541.0112.078-319113-Obrigações Patronais	8.000,00
10.01.18.541.0112.078-339030-Material de Consumo	17.651,12
10.01.18.541.0112.078-449052-Equipamento E Material Permanente	17.651,12

Art. 2°.

Para atendimento da Suplementaçâo que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação da(s)seguinte(s)dotação(ões)orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	208.924,97
02.01.04.122.0022.015-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Cc	8.860,88
0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	103.261,84
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	17.597,78
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	14.477,31
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.572,10
08.01.08.122.0122.019-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisi	3.081,78
0900 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	
09.01.15.122.0262.096-339030-Material de Consumo	44.225,78
09.01.15.451.0261.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
09.01.15.451.0261.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.01.17.512.0261.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
09.01.25.752.0262.110-339030-Material de Consumo	65.094,00
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.541.0112.078-449052-Equipamento E Material Permanente	43.302,24

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 14 de janeiro 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 10/2021 - 14 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em